

EDITAL Nº 66/2025 - IFSP, DE 24 DE MARÇO DE 2025

## CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DO IV CONBEB - Congresso Brasileiro de Engenharia de Biossistemas

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio do Reitoria, torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização do evento IV CONBEB - Congresso Brasileiro de Engenharia de Biossistemas nos dias 29, 30 e 31 de outubro no Reitoria do IFSP, localizado à Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa II, Avaré-SP.

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

O IV CONBEB - Congresso Brasileiro de Engenharia de Biossistemas é um evento realizado a cada dois anos, promovido por uma parceria entre cursos de graduação em Engenharia de Biossistemas de diferentes instituições. Este ano, o CONBEB terá como objetivo promover a formação técnica, social e acadêmica dos participantes, explorando as perspectivas futuras do setor, promovendo a inovação, debatendo desafios e oportunidades, e capacitando profissionais sobre como a tecnologia integrada a biossistemas pode transformar a agropecuária. O evento contará com palestras, minicursos, apresentações de trabalhos e mesas-redondas

### 2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I - apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece fornecimento de materiais e/ou prestação de serviços em troca de publicidade e marketing durante a execução do evento;

II - apoiador: pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assume, no todo ou em parte o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I - **Materiais de consumo para fornecimento**, tais como camisetas e brindes diversos (caneca, squeeze, bloco de anotações, pasta, caneta, etc);

II - **Serviços** que auxiliem a viabilização do evento, como: impressão de material gráfico, transporte aos convidados e participantes dos locais de hospedagem ao local do evento, coffee break, etc;

III – Empréstimo de equipamentos, utensílios, móveis etc

IV – Prestação de serviços técnicos;

V – **Outros** materiais ou serviços que possam ser ofertados pelo apoiador e que o campus julgue apropriado ao evento.

2.3. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda a todos os participantes do evento.

2.4. Os materiais e serviços aqui tratados serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e nem aos participantes do evento.

2.5. O apoio ocorrerá exclusivamente no período e no local de execução do evento.

2.6. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime, cabendo, inclusive, a rescisão do instrumento.

2.7. Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

### **3. CONCESSÃO AOS APOIADORES**

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de rádio, televisão, *banner*, faixa, site da pessoa jurídica e/ou mídia impressa.

3.2. O IFSP concederá como contrapartida ao apoio:

I. Inscrição da logomarca na mídia específica do evento, eletrônica e impressa;

II. Espaço promocional no evento para exposição de banner, em local a ser definido pela Comissão Organizadora;

III. Autorização para distribuição de panfletos e materiais de divulgação;

IV. Autorização para realização de sorteios em momentos específicos do evento, conforme programação a ser definida.

3.3. Serão vedados:

I - o apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

II - o fornecimento de serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão;

III - a comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores.

IV - a divulgação da marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP na internet.

3.4. A empresa apoiadora será responsável pelos itens fornecidos até sua entrega ao IFSP, bem como pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento e nos estandes, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

#### 4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o evento do dia 07/04/2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20/10/2025, horário de Brasília.

4.2. O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) ou [cpi.avr@ifsp.edu.br](mailto:cpi.avr@ifsp.edu.br). O assunto do e-mail deverá ser "Proposta de apoio ao IV CONBEB". Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 10 Mb.

4.2.1. Alternativamente, o formulário poderá ser entregue pessoalmente, Coordenadoria de Pesquisa e de Extensão do Campus Avaré - Sala E107 - de segunda a sexta-feira, das 14h às 19h.

4.2.2. A apresentação da proposta também poderá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário disponível no link: <https://forms.gle/ZDiHNryJeJANSfj7>

4.3. Após recebidas as propostas pelo Reitoria, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Serão selecionados até 20 (vinte) apoiadores.

4.5. Na análise das propostas, serão priorizadas a ordem de recebimento dos formulários e o respeito aos prazos estipulados neste edital.

4.6. O resultado preliminar será divulgado no site [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br) em três datas diferentes até o início do evento, conforme cronograma do item 5.

4.7. Caberá a interposição de recurso em até 2 dias úteis da divulgação do resultado preliminar.

4.7.1. O recurso deverá ser enviado ao Reitoria pelo endereço [cex.avr@ifsp.edu.br](mailto:cex.avr@ifsp.edu.br) ou [cpi.avr@ifsp.edu.br](mailto:cpi.avr@ifsp.edu.br).

4.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4.9. O resultado final será divulgado no site [avr.ifsp.edu.br](http://avr.ifsp.edu.br) de acordo com o CRONOGRAMA do item 5.

4.10. Após a aprovação e divulgação do resultado o Reitoria entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência

ao evento.

4.11. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

4.12. A homologação do resultado não gera direito à celebração da parceria.

## 5. CRONOGRAMA

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS	RESULTADO PRELIMINAR	RESULTADO FINAL
Até 06 de junho de 2025	10 de junho de 2025	13 de junho de 2025
Até 29 de agosto de 2025	02 de setembro de 2025	05 de setembro de 2025
Até 20 de outubro de 2025	22 de outubro de 2025	27 de outubro de 2025

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar ao evento poderá entrar em contato com o Reitoria, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização do evento, por meio do e-mail [cpi.avr@ifsp.edu.br](mailto:cpi.avr@ifsp.edu.br).

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 Casos não previstos neste edital serão decididos pelo Reitoria.

Avaré, 24 de março de 2025

Adalto Masalu Ozaki

Reitor em exercício

*Documento assinado eletronicamente.*

---

## FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO AO EVENTO

### DADOS DA EMPRESA

EMPRESA:

ENDEREÇO COMPLETO:

RAMO EM QUE ATUA:

DIRETOR/RESPONSÁVEL:

E-MAIL:

TELEFONE DA EMPRESA:

TELEFONE CELULAR:

## PROPOSTA DO APOIO

XXXX

A EMPRESA REQUER ESPAÇO PARA ESTANDE?    ( ) SIM    ( ) NÃO

## CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA

Venho, através deste, atender à chamada do Edital n.º XXXXX, visando apoiar a realização do evento **IV CONBEB**, que será realizado de 29 a 31 de outubro de 2025 no Campus **Avaré do IFSP**.

Em caso de aprovação, comprometo-me a executar / entregar o proposto neste documento ou conforme combinado com a comissão organizadora do evento, caso alterações sejam solicitadas.

Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas aos itens propostos ao IFSP ou a seus participantes.

---

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

LOCAL E DATA

CARIMBO E ASSINATURA DO  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

Documento assinado eletronicamente por:

- Adalton Masalu Ozaki, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRP-RET, em 24/03/2025 19:10:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 915445

Código de Autenticação: 19061d9f94



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010